



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.854, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Aprova prorrogação do projeto de pesquisa  
“Remoção de Metais em Reator de Células  
Imobilizadas”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer Nº 072/99), em sessão realizada no dia 23.01.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art.1º** Fica aprovada a prorrogação, até 30 de dezembro de 1999, do projeto de pesquisa intitulado “Remoção de Metais em Reator de Células Imobilizadas”, de responsabilidade dos departamentos de Engenharia Química e de Química Industrial, do Centro Tecnológico, que tem como objetivo, entre outros, avaliar a eficácia de remoção de metais em solução, através de um processo biotecnológico aplicado ao meio ambiente, utilizando reator de células imobilizadoras; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 005937/1998-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de novembro de 2001.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa